




PORTARIA N.º 211, DE 02 DE JULHO DE 2012.


**CONVOCA AGRÔNOMO PARA REGIME  
SUPLEMENTAR.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e art. art.6 parágrafo único da Lei Municipal nº 1.570, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Coronel Barros, CONVOCA para regime suplementar de 12 (horas) horas semanais, ao servidor **LUCAS OELINTON BONINI SANDRI**, Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, sob a matrícula 604/1, a serem cumpridas de segundas, as sextas feiras, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de julho de dois mil e doze.

  
**Olívar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arão Müller**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

12 de 07 : 12

  
**Gelson Antonio Worst**  
Oficial Administrativo  
CIC 373.316.800-30